

**PROCESSO Nº 2024003587**  
**RERRATIFICAÇÃO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 52559**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 227/2021 PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**LOCADOR:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

**LOCADORA:**

A Empresa **JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75, com sede na Rua S1, Quadra 146, Lote 24E, Sala 01, Nº 260, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.230-220, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **RODRIGO DE FREITAS SALES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3965638, 2º via, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 718.387.591-15, residente e domiciliado na Rua dos Ficus, Quadra 12, Lote 06A, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia/GO, CEP: 74.680-180.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:**

Fica retificado o contrato original acima citado, substituindo dois automóveis, Marca Volkswagen, modelo Gol por dois automóveis Marca Fiat, Modelo Cronos, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 08 MESES/2023	VALOR TOTAL 04 MESES/2024
1	Volkswagen Gol	8	UND	2.122,87	16.982,96	135.863,68	67.931,84
2	Volkswagen Voyage	5	UND	2.346,33	11.731,65	93.853,20	46.926,60
3	Fiat Strada	3	UND	2.849,12	8.547,36	68.378,88	34.189,44
6	Fiat Doblô	1	UND	5.251,31	5.251,31	42.010,48	21.005,24
					<b>TOTAL</b>	<b>340.106,24</b>	<b>170.053,12</b>
						<b>TOTAL 12 MESES</b>	<b>R\$ 510.159,36</b>

**LEIA-SE:**

ITEM	MARCA	QTDE	UNID	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 08 MESES/2023	VALOR TOTAL 04 MESES/2024
1	Volkswagen Gol	6	UND	2.122,87	12.737,22	101.897,76	50.948,88
2	Volkswagen Voyage	5	UND	2.346,33	11.731,65	93.853,20	46.926,60
3	Fiat Strada	3	UND	2.849,12	8.547,36	68.378,88	34.189,44
6	Fiat Doblô	1	UND	5.251,31	5.251,31	42.010,48	21.005,24
1	Fiat Cronos	2	UND	2.122,87	4.245,74	33.965,92	16.982,96
					<b>TOTAL</b>	<b>340.106,24</b>	<b>170.053,12</b>
						<b>TOTAL 12 MESES</b>	<b>R\$ 510.159,36</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO:**

Os veículos de placas RBS 4F49 (gol) e RBZ 3H83 (gol) serão substituídos pelos veículos de placas SDK 0C38 (cronos) e SDJ 4E18 (cronos), conforme despacho anexo aos autos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido está devidamente ajustado no Processo Administrativo nº2024003587 datado em 06 de fevereiro de 2024. Ressalto ainda que o pedido não terá nenhum custo extra para o Município.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, bem como seus aditivos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 16 de fevereiro de 2024.**

**ELIAS C. DA ROCHA JUNIOR**  
Pelo Locador

**RODRIGO DE FREITAS SALES**  
Pela Locadora

**THIAGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto  
CPF:063.034.091-99

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56